



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

**COMUNICADO DE CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS
PARA EJA 2º SEMESTRE DE 2023**

A Dirigente Regional de Ensino de Andradina, considerando a necessidade de divulgação e multiplicação das informações constantes da Portaria CGRH 07, de 03-07-2023, publicada em 03/07/2023 que estabeleceu cronograma e prazos do processo de atribuição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o 2º semestre de 2023 expede o presente comunicado.

O processo de atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 11 da Resolução 85 de 07 de novembro de 2022, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 31 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

A atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – 2º semestre ocorrerá entre os dias 17/07 e 21/07/2023, e será realizado de forma On Line, na plataforma Secretaria Escolar Digital - SED através do menu - "Atribuição Online".

A manifestação de interesse e a atribuição de aulas regulares ficarão suspensas entre os dias 30/06 e 24/07, pois o saldo será congelado e apenas estará disponível o saldo referente às aulas do EJA.

A atribuição do EJA possui validade semestral, portanto os docentes que tiveram aulas do EJA atribuídas no 1º semestre terão redução de carga horária. A redução da carga horária desses docentes ocorrerá no término do primeiro semestre.

Sendo assim, todos os docentes que tiveram constituição de jornada ou composição de carga horária **DEVERÃO** participar da atribuição EJA 2º semestre, para que não fiquem adidos ou parcialmente atendidos. Aqueles que estiverem nessa condição e não manifestarem interesse devem ser atendidos **COMPULSORIAMENTE**, para constituição de jornada ou composição da carga horária.

Em nível de unidade escolar, nos termos da legislação vigente, será competência do Diretor de Escola/Diretor Escolar realizar a atribuição e deverá ser realizada priorizando os docentes da casa, ou seja, o saldo de aulas EJA da unidade escolar, deverá ser ofertado aos docentes efetivos, estáveis e contratados da casa, nesta ordem.

Levando-se em consideração todo o exposto, o cronograma será estabelecido da seguinte forma:

1º ETAPA - NÍVEL UNIDADE ESCOLAR	
DATA/HORÁRIO	PROCEDIMENTO
17/07/2023, das 08h às 18h	Conferência de saldo pela unidade escolar (https://sed.educacao.sp.gov.br)
18/07/2023, das 10h às 23h59	Manifestação de interesse em nível de unidade escolar aos docentes titulares, estáveis e contratados; (https://sed.educacao.sp.gov.br)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

<p>19/07/2023, das 08h às 18h</p>	<p>Atribuição das aulas em Nível de unidade escolar</p>	<p>ORDEM DE ATRIBUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO:</p> <p>1-CONSTITUIÇÃO/COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE DOCENTE EFETIVO:</p> <p>a) constituição/atendimento da jornada ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação; b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola; c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo; d) composição de jornada dos docentes efetivos; e) carga suplementar do efetivo classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;</p> <p>2-CONSTITUIÇÃO/COMPOSIÇÃO DE JORNADA DE DOCENTE NÃO EFETIVO (CAT. "F")</p> <p>f) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos; g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</p> <p>3- COMPOSIÇÃO/AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE DOCENTE CONTRATADO:</p> <p>h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados; i) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</p>
2º ETAPA- NÍVEL DIRETORIA DE ENSINO		
<p>DATA/HORÁRIO</p>	<p>PROCEDIMENTO</p>	
<p>IV - 20/07/2023, das 08h às 10h</p>	<p>Conferência de saldo pela unidade escolar</p>	
<p>V - 20/07/2023, das 10h às 23h59</p>	<p>Manifestação de interesse em nível de diretoria de ensino para os docentes titulares, estáveis, contratados e candidatos à contratação;</p>	
<p>VI - 21/07/2023, das 08h às 18h</p>	<p>Atribuição das aulas em Nível de Diretoria de Ensino</p>	<p>ORDEM DE ATRIBUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO:</p> <p>a) constituição/atendimento ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;</p>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

		<p>b) carga suplementar do efetivo em exercício na Diretoria de Ensino;</p> <p>c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino</p> <p>d) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;</p> <p>f) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</p> <p>g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;</p> <p>h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;</p> <p>i) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</p> <p>j) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;</p> <p>k) candidatos à contratação de processo seletivo vigente;</p> <p>l) candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.</p> <p>Parágrafo único – Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:</p> <p>1 - retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada;</p> <p>2 - retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária;</p>
3º ETAPA- RETOMADA DO CRONOGRAMA DIÁRIO DE ATRIBUIÇÃO- COMPETÊNCIA DA UNIDADE ESCOLAR		
DATA/HORÁRIO	PROCEDIMENTO	
24/07/2023, das 13h às 15h	Conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição pela unidade escolar (https://sed.educacao.sp.gov.br)	
24/07/2023, das 16h às 23h59	Manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados no saldo disponível; (https://sed.educacao.sp.gov.br)	
25/07/2023, das 07h às 12h	Atribuição de classes e aulas	

Andradina-SP, 04 de julho de 2023

Renata de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
(Em Exercício)